Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Linguística
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Maria João Marçalo (mjm@uevora.pt)
Ana Alexandra Silva (aasilva@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Programa tem como objetivo contribuir para a formação avançada de investigadorese e para a produção de conhecimento na área da Linguística. As atividades desenvolvidas no âmbito deste Programa enquadram-se nas linhas de investigação de dois Centros de I&D (CEL-UÉ e CIDEHUS-UÉ) acreditados pela FCT. Pretende-se desenvolver uma investigação científica em domínios especializados da Linguística, promovendo a consolidação das seguintes competências: domínio das metodologias e das práticas de investigação associadas à área da Linguística; capacidade de projetar e realizar uma investigação original, respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas; capacidade de transferir para a comunidade académica e para a sociedade em geral o conhecimento produzido em áreas específicas da Linguística.

4. Saídas Profissionais:

Carreira de investigação no Ensino Superior Público, Politécnico ou privado. Ensino de Português, Ensino de línguas estrangeiras. Grupo de Recrutamento 200, 210, 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico; 300, 310, 320, 340, 350 do 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/B-CR-203/2009

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/13207

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 73 de 15 de Abril de 2010, Despacho n.º 6734/2010

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**

9. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (**não disponível**)
- Tutorial (**disponível**)

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
  - Nível de habilitações: 60%
  - Média da habilitação mais elevada: 10%
  - Área das habilitações: 30%
- Análise curricular: 50%
  - Comunicações em congressos: 15%
  - Experiência de docência no ensino superior: 30%
  - Publicações científicas: 15%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 10%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 12

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História) e 210 (Português e Francês) e 220 (Português e Inglês) do 2.º ciclo do Ensino Básico
Grupo de recrutamento 300 (Português), 310 (Latim e Grego), 320 (Francês), 330 (Inglês) e 350 (Espanhol) do 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas:

- Português

Sempre que necessário, serão usados outros idiomas (inglês, espanhol, francês)

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Não se aplica

19. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas